

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 7/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORA

Portaria 027/2019/NCET/GD

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 15/2019/PPGG/NCET/UNIR de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Geografia (PPGG) intitulada “Os Brasivianos do Rio Mamu: Modos de Vida e a Poética fenomenológica do Viver”.

Doutorando: Francisco Marqueline Santana (Matrícula: 20162001415)

Data: 21/06/2019

Hora: 9 horas

Local: Escola Estadual Jayme Peixoto Alencar, avenida principal - Centro. Distrito de Extrema

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Josué da Costa Silva - Orientador/Presidente

Prof. Dr. Miguel Nenevé – Examinador Externo/Departamentos de Letras/UNIR

Dr. Julien Marius Reis Thevenin – Examinador Externo/Bolsista PNPB

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Gustavo Henrique de Abreu Silva – Examinador Externo/Suplente/ULBRA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119456** e o código CRC **81C2F8D9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 8/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORA

Portaria 028/2019/NCET/GD

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 15/2019/PPGG/NCET/UNIR de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação Doutorado em Geografia (PPGG) intitulada “**Dimensões Geográficas dos Saberes e Práticas das Benzedeiras/es nos Cuidados em Saúde em Porto Velho/RO**”.

Doutorando: Daniel Delani (Matrícula: 20162001406)

Data: 10/05/2019

Hora: 15 horas

Local: Auditório Milton Santos, Bloco 1T - Campus José Ribeiro Filho

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça – Orientador/Presidente

Profa. Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Examinadora Interna/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Profa. Dra. Rosa Ester Rossini - Examinadora Externa/FFLCH - USP

Profa. Dra. Xênia de Castro Barbosa – Examinadora Externa/IFRO

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119461** e o código CRC **C99F5A5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 9/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORA

Portaria 029/2019/NCET/GD

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 15/2019/PPGG/NCET/UNIR de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia (PPGG) intitulada **“MULHERES DA COLÔNIA E AUTOSSUSTENTAÇÃO: ESTUDO DA PARTICIPAÇÃO FEMININA I PROJETOS DE ASSENTAMENTO RURAIS ESPINHARA II E ANTÔNIO DE HOLANDA NO MUNICÍPIO BUJARI - ACRE”**.

Mestrando: Rogério Nogueira de Mesquita (Matrícula: 20171001853)

Data: 14/05/2019

Hora: 15h

Local: Auditório Milton Santos, Bloco 1T - Campus José Ribeiro Filho

Banca Examinadora:

Profa.Dra. Maria das Graças Silva Nascimento Silva/Orientadora

Prof.Dr. Josué da Costa Silva/Examinador Interno/PPGG/UNIR

Prof.Dr. Silvio Simione da Silva - Examinador Externo/UFAC

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva/Suplente/PPGG-UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

0119466 e o código CRC E87492A4.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 18/2019/CRM/UNIR

PORTARIA 018/2019/DCRM/UNIR DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o disposto no Processo 99955958a.000008/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as bancas para os exames de qualificação dos discentes do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, conforme disposto a seguir:

1. Mestrando: Wermiton Tiago Santos Solidera

Trabalho: Influência da construção de barragens em cascatas na comunidade de peixes da Bacia do Rio Branco: uma percepção dos pescadores indígenas da TI Rio Branco.

Presidente da banca: Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes - UNIR

Membros Titulares: Prof. Dr. Fernando Ferreira de Moraes - UFRB (Membro externo), Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - UNIR

Membros Suplentes: Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré - UNIR, Profa. Dra. Maria Rosangela Soares - UNIR

Local/data/hora: Sala 17, *Campus* Rolim de Moura, dia 08.05.2019, às 14 horas.

2. Mestranda: Priscila Cofani Costa Pomini

Trabalho: Abordagem Científica Interdisciplinar como Estratégia de Ensino de Ciências para Estudantes do Ensino Médio

Presidente da banca: Profa. Dra. Maria Rosangela Soares - UNIR

Membros Titulares: Profa. Dra. Pâmela Vicentini - UNIR/RM (Membro externo), Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes - UNIR

Membros Suplentes: Profa. Dra. Bianca Santos Chisté - UNIR, Prof. Dr. Paulo Vilela da Cruz - UNIR.

Local/data/hora: Sala 17, *Campus* Rolim de Moura, dia 09.05.2019, às 09 horas.

3. Mestranda: Sônia Oliveira Schneider

Trabalho: Índice de Letramento Científico dos Docentes de Ciências da Natureza em Municípios da Zona da Mata no Estado de Rondônia

Presidente da banca: Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - UNIR

Membros Titulares: Prof. Dr. Izaías Médice Fernandes - UNIR, Prof. Dr. Samilo Takara - UNIR/RM (Membro externo)

Membros Suplentes: Profa. Dra. Maria Rosangela Soares - UNIR, Profa. Dra. Kachia Hedeny Techio - UNIR

Local/data/hora: Sala 17, *Campus* Rolim de Moura, no dia 10.05.2019, às 09 horas.

4. Mestrando: Vinícius Lima Pereira

Trabalho: Contextualização e aulas práticas no ensino de química: um estudo em escolas de Rolim de Moura – Rondônia

Presidente da banca: Prof. Dr. Paulo Vilela Cruz - UNIR

Membros Titulares: Prof. Dr. Elton de Lima Borges - UNIR/Presidente Médice (Membro externo), Profa. Dra. Pâmela Vicentini Faeti - UNIR/RM (Membro externo)

Membros Suplentes: Profa. Dra. Flavine Assis de Miranda - UNIR/RM (Membro externo), Profa. Dra. Flávia Pansini - UNIR/RM (Membro externo)

Local/data/hora: Auditório da Biblioteca Setorial - *Campus* Rolim de Moura, no dia 22.05.2019, às 19 horas.

5. Mestranda: Jeieli Lindiene da Silva Oliveira

Trabalho: Ensino de Ciências da Natureza no ensino superior: limites e possibilidades frente ao público alvo da Educação Especial

Presidente da banca: Dr. Fernando Bilhalva Vitória - UNIR

Membros Titulares: Profa. Dra. Iracema Neno Cecílio Tata - UNIR/PVH (Membro externo), Prof. Dr. Paulo Dias - UNIR/RM (Membro externo)

Membros Suplentes: Profa. Dra. Adriane Pesovento - UNIR, Prof. Dr. Samilo Takara - UNIR/RM (Membro externo)

Local/data/hora: Auditório da Biblioteca Setorial - *Campus* Rolim de Moura, no dia 28.05.2019, às 14 horas.

6. Mestranda: Andreia Marcílio Valenga

Trabalho: O Ensino de ciências da Natureza nas séries iniciais: estudo de caso em escolas do campo em Rondônia

Presidente da banca: Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio - UNIR

Membros Titulares: Profa. Dra. Pâmela Vicentini - UNIR/RM (Membro externo), Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto - UNIR/Vilhena (Membro externo)

Membros Suplentes: Prof. Dr. Samilo Takara - UNIR/RM (Membro externo), Profa. Dra. Elaine Delarmelinda-Honoré - UNIR

Local/data/hora: Auditório da Biblioteca Setorial - *Campus* Rolim de Moura, no dia 29.05.2019, às 08 horas.

7. Mestranda: Juscinete Rosa Soares Wiczorkowski

Trabalho: Ensino Superior em Rondônia: análise das produções de acadêmicos indígenas

Presidente da banca: Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio - UNIR

Membros Titulares: Prof. Dr. Samilo Takara - UNIR/RM (Membro externo), Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto - UNIR/Vilhena (Membro externo)

Membros Suplentes: Profa. Dra. Pâmela Vicentini - UNIR/RM (Membro externo), Profa. Dra. Elaine Delarmelinda Honoré - UNIR

Local: Auditório da Biblioteca Setorial - *Campus* Rolim de Moura, no dia 29.05.2019, às 10 horas.

8. Mestranda: Fernanda Silva Baú

Trabalho: A matemática na vida de estudantes da Educação de Jovens e Adultos: desafios, enfrentamentos e possibilidades

Presidente da banca - Profa. Dra. Adriane Pesovento - UNIR

Membros Titulares: Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto - UNIR/Vilhena (Membro externo), Prof. Dr. Nelbi Alves da Cruz - UNIR/RM (Membro externo).

Membros Suplentes: Profa. Dra. Kachia Hedeny Techio - UNIR, Profa. Dra. Cynthia Cristina de Moraes Mota - UNIR/RM (Membro externo)

Local: Auditório da Biblioteca Setorial - *Campus* Rolim de Moura, no dia 29.05.2019, às 14 horas.

9. Mestrando: Gabriel Tenório dos Santos

Trabalho: Travessuras e travessuras com ciências em produções infantis imagéticas na Educação Infantil

Presidente de banca: Profa. Dra. Kachia Hedeny Téchio - UNIR

Membros Titulares: Prof. Dr. César Leite - UNESP (Membro externo), Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto - UNIR/Vilhena (Membro externo)

Membros Suplentes: Profa. Dra. Adriane Pesovento - UNIR, Profa. Dra. Anna Frida H. Modro - UNIR/Ji Paraná (Membro externo)

Local: Auditório da Biblioteca Setorial - *Campus* Rolim de Moura, no dia 30.05.2019, às 10 horas.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Vice-Diretora de *Campus*

Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121554** e o código CRC **5B635157**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 6/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORA

Portaria 026/2019/NCET/GD

Porto Velho, 25 de abril de 2019.

A Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 15/2019/PPGG/NCET/UNIR de 07 de março de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Geografia (PPGG) intitulada “**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FLORESTAS PLANTADAS: UM ESTUDO NA MICROREGIÃO DE ALVOF DO OESTE, COLORADO DO OESTE E CACOAL – RONDÔNIA - BRASIL**”.

Mestrando: Willimis Alves Pereira (Matrícula: 20162001710)

Data: 03/05/2019

Hora: 14h

Local: Auditório Milton Santos, Bloco 1T, Campus José Ribeiro Filho

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Mauro José Ferreira Curys – Orientador/Presidente

Profa. Dra. Viviane Vidal da Silva – Examinadora Externa/UFAM

Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Examinador Interno/PPGG/UNIR

Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva/Suplente/PPGG/UNIR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119454** e o código CRC **E0D0E366**.

Referência: Processo nº 999553733.000020/2019-55

SEI nº 0119454



ORDEM DE SERVIÇO Nº. 04/DCPM/2019.

O VICE-DIRETOR DO *CAMPUS* DE PRESIDENTE MÉDICI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO, no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 861/2016/GR/UNIR, e em atendimento às deliberações homologadas na 1ª reunião de *Campus*, em 01 de março de 2019, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a constituírem a comissão para avaliar a viabilidade de abertura do Instituto do *Campus*, fazer o seu credenciamento junto ao CONSAD para que a Universidade possa cobrar pelos serviços prestados.

Art. 2º - A Comissão será integrada pelos servidores:

Yuri Vinícius de Andrade Lopes – SIAPE: 2145502
Marlos Oliveira Porto – SIAPE: 1833024
Raul Dirceu Pazdiora – SIAPE: 2059080
Alfredo Leandro Borie Mojica – SIAPE: 3067005
Severino Adriano de Oliveira – SIAPE: 3067005
Adriano de Oliveira Simões – SIAPE: 2421577
Rute Bianchini Pontuscka – SIAPE: 1842370

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 6 (seis) meses para a execução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici, 22 de abril de 2019.

PROF. DR. MARLOS OLIVEIRA PORTO

Vice-Diretor do *Campus* de Presidente Médici
Portaria 861/GR/UNIR / 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora Me. Djuli Machado de Lucca, lotada no Departamento de Ciências da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e parecer no processo 99955844.000019/2019-11, referente a proposta de extensão intitulada "Workshop colaborativo sobre gestão de resíduos sólidos urbanos".

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Marcus Vinicius Xavier de Oliveira

Diretor substituto do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a) Substituto**, em 26/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121173** e o código CRC **E7A1E097**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29/2019

ORDEM DE SERVIÇO 029/2019/DCRM/UNIR DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 999553801.000024/2019-82 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Adjalma Campos de França Neto (1583220), Dalza Gomes da Silva (395984) e Fernando do Carmo Silva (2036993), sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da servidora **Mayra Araguaia Pereira Figueiredo** (2421710) referente à 1a. Etapa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade
Vice-Diretora do *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116560** e o código CRC **02F2D8D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2019

ORDEM DE SERVIÇO 030/2019/DCRM/UNIR DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Art. 37, VII, do Regimento Geral da UNIR, aprovado pela Resolução no 002/CONSUN, de 21 de agosto de 2000; o Processo 999553801.000023/2019-38 de Avaliação de Estágio Probatório e as Portarias 007/2018/DCRM/UNIR e 002/2019/DCRM/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Dalza Gomes da Silva (395984), Fernando do Carmo Silva (2036993), Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343), sob presidência da primeira, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do servidor **Tadeu Pereira dos Santos** (1358214) referente à 1a. Etapa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade
Vice-Diretora do *Campus*
Portaria 874/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121663** e o código CRC **06821526**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2019/PROPEAQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do art. 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, considerando o Art. 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/UNIR/CNPq.

RESOLVE:

- I. Designar o professor doutor Estevão Rafael Fernandes para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências Humanas, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021;
- II. Designar o professor doutor Miguel Nenevé para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Linguística, Letras e Artes, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021;
- III. Designar o professor doutor Wanderley Rodrigues Bastos para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de Ciências Exatas e da Terra, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2021;
- IV. Ficam revogadas as disposições em contrário;
- V. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0120098** e o código CRC **697C1E5B**.

Referência: Processo nº 999551424.000011/2019-22

SEI nº 0120098



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 40/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, e atendendo demanda do Cerimonial da Unir

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Saúde:

Nome do Servidor	Siape	Lotação
<i>Kelly Maria Barros de Alencar</i> (presidente)	0903632	Departamento de Enfermagem
<i>Daniel Guedes Feitosa</i>	2116672	Departamento de Psicologia
<i>Maria Tereza da Silva Cruz</i>	1662425	Departamento de Educação Física
Prof. Mário Roberto Venere	1216192	Departamento de Educação Física

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 003/2018/NUSAU, de 25/01/2018, publicada no BS nº 009, de 25/01/2018, p. 7.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121725** e o código CRC **7BB1FAE3**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06

SEI nº 0121725



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 331/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955891.000044/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora docente **JAQUELINE MARTINS VASCONCELOS**, E nº 1892574, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen), sem função gratificada, eleita para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **LEONARDO DE AZEVEDO CALDERON**, SIAPE 1522184, para a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Uso de Recursos Naturais (PPGRen), sem função gratificada, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121419** e o código CRC **2BD4C3A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 339/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000008/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a nova Banca Examinadora para analisar a Progressão Funcional da professora MARIA DA GRAÇA BERNARDES E SILVA, SIAPE nº 1548014, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. **JULIANO JOSÉ DE ARAÚJO**, SIAPE 1550894 (Presidente);
- Profª. Drª. **ELISABETH KIMIE KITAMURA**, SIAPE nº 1461435 (Membro);
- Prof. Dr. **SANDRO ADALBERTO COLFERAI**, SIAPE nº (Membro).

Art. 2º Ficam revogadas as portarias nº 821/2018/GR/UNIR e 836/2018/GR/UNIR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121869** e o código CRC **BE5B18C3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 62/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 6/2019/CCGC-CAC;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955379.000037/2019-37.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de imóveis para equipar salas de aula do bloco recém construído para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
MILENE BARBOSA DA CUNHA	2179548

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121977** e o código CRC **32F60882**.

Referência: Processo nº 99955379.000037/2019-37

SEI nº 0121977



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 63/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

III;
 Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 3/2019/NCH;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.999119620.000017/2019-92.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de fechaduras digitais para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ricardo Alves Oliveira	2177813
Walterlina Barboza Brasil	1170595

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122013** e o código CRC **72C5395C**.

Referência: Processo nº 999119620.000017/2019-92

SEI nº 0122013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 64/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 7/2019/CARQ;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.999119633.000006/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de gás de cozinha para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 29/04/2019, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0122051** e o código CRC **6E47D25D**.

Referência: Processo nº 999119633.000006/2019-63

SEI nº 0122051



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 333/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000021/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **ADAILDE MIRANDA DA SILVA CARVALHO**, SIAPE nº 1088687, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), a partir de 08.04.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121455** e o código CRC **C46A10BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 332/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119634.000021/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a servidora docente **LARA CRISTINA CIOFFI**, SIAPE nº 1728700, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 12.03.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **FERNANDO SERGIO SILVA BARBOSA** SIAPE nº 1729426, para a função de Chefe *pro-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes (DECED), Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período improrrogável de **08.04.2019 a 07.06.2019**, para finalização da consulta à comunidade acadêmica para escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121431** e o código CRC **1C00E700**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 334/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119641.000005/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER**, SIAPE nº 2146758, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC).

Art. 2º **Designar** o servidor docente **WELLINGTON MARÇAL DE CARVALHO**, SIAPE 1479504, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121468** e o código CRC **D6C3B62D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 335/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119641.000005/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, SIAPE nº 1811364, da função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º **Designar** o servidor docente **ALEXANDRE MASSON MAROLDI**, SIAPE nº 1811364, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Biblioteconomia, do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, eleito para o mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121476** e o código CRC **ACBF0F2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 60/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42,

Considerando a Instrução Normativa n.º. 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20,

Considerando as indicações de gestor de contrato n.º. 004/2019/CVHA/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º. 999119606.000041/2018-29.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Fábio dos Santos Freitas, SIAPE 2105853, da função de Fiscal Técnico do Contrato n.º. 28/2018/UNIR, no Campus de Vilhena e o servidor José Antônio Canizares Barnabé Júnior, SIAPE 2607246, da função de Fiscal Técnico Substituto do referido contrato, ambos designados pela Portaria n.º 142/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º – Designar o José Antônio Canizares Barnabé Júnior, SIAPE 2607246 para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato administrativo n.º 28/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Oi S.A, que tem por objeto contratação serviços telefônico Fixo Comutativo (fixo-fixo e fixo-móvel, local e longa distância nacional e internacional) por médio de entroncamento EI, com disponibilização de ramais DDR, no Câmpus de Vilhena, e o servidor Cesar Weigly Tarabossi Reis, SIAPE 1071006 para exercer a função de Fiscal Técnico Substituto do referido Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120341** e o código CRC **94EE5BFB**.

Referência: Processo nº 999119606.000041/2018-29

SEI nº 0120341



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 61/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 04/2014/SLTI/MPDG, de 11.04.2014, Art. 30,

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, Art. 20,

Considerando a indicação de gestor de contrato n.º 005/2019/CVHA/UNIR;

Considerando ainda o que consta no Processo n.º 999102047.000002/2018-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Fábio dos Santos Freitas, SIAPE 2105853, da função de Fiscal Requisitante do Contrato n.º 58/2014/UNIR, no Campus de Vilhena e o servidor José Antônio Canizares Barnabé Júnior, SIAPE 2607246, da função de Fiscal Requisitante Substituto do referido contrato, ambos designados pela Portaria n.º 014/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 01 de março de 2018.

Art. 2º – Designar o servidor José Antônio Canizares Barnabé Júnior, SIAPE 2607246 para exercer a função de Fiscal Requisitante do Contrato administrativo n.º 58/2014/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa Acronet Corporativo Comércio e Serviços EIRELLI - ME, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão corporativa com locação de impressoras, no Câmpus de Vilhena, e o servidor Cesar Weigly Tarabossi Reis, SIAPE 1071006 para exercer a função de Fiscal Requisitante Substituto do referido Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel da Silva Cerqueira

Diretor de Compras, Licitações e Contratos

Portaria 1.168/2015/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 25/04/2019, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0120387** e o código CRC **0E82D030**.

Referência: Processo nº 999102047.000002/2018-10

SEI nº 0120387



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o processo SEI nº 999551421.000020/2019-43 e a solicitação no Despacho DRA-PROGRAD, nº 0122577.

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora Ana Carolina Araújo Kuhn, matrícula SIAPE nº 3109985, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Coordenação de Programas, da Diretoria de Regulação Acadêmica – DRA/PROGRAD.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122740** e o código CRC **6BAD2178**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 336/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119621.000005/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a servidora docente **MARIA CRISTINA VICTORINO DE FRANÇA**, SIAPE nº 396858, para o cargo de vice-diretora *pro-tempore* do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, pelo período de 90 (noventa) dias, período no qual o NCH deverá realizar consulta à comunidade acadêmica para escolha de novo(a) vice-diretor(a).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121546** e o código CRC **71BFCE50**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 337/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000039/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente **NATHALIA HALAX ORFAO**, SIAPE nº 2279402, como Representante/Coordenadora da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR perante o Sistema Universidade Aberta do SUS/ UNA-SUS, a partir de 24.04.2019.

Art. 2º Revogar a portaria nº 1060/2013/GR/UNIR, de 18.11.2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121552** e o código CRC **4AD4C6EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 338/2019/GR/UNIR, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000088/2019-23 e processos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação “D” e “E” em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº. 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionadas:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “D” (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600.000114/2019-13	10º - Gustavo Cavalcante Tadei	0447427	Porto Velho
	999119600.000115/2019-68	11º - Ana Paula Fonseca De Carvalho	0962518	Porto Velho
	999119600.000116/2019-11	12º - Flávio Duarte Vargas	0017140	Porto Velho
	999119600.000117/2019-57	13º - Junior Barbosa Dos Santos	0866479	Porto Velho

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO “E” (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Administrador	999119600.000118/2019-00	3º - Maria Zenaide De Carvalho	0974808	Porto Velho
	999119600.000119/2019-46	4º - Alex De Bastos Do Amaral	0974978	Porto Velho
Analista de Tecnologia da Informação	999119600.000120/2019-71	3º- Gustavo Yamamoto	0746429	Porto Velho

		Bonacina		
Engenheiro/Área: Civil	999119600.000121/2019-15	4º - Karini Gineli Alves	0863526	Porto Velho
Técnico em Assuntos Educacionais	999119600.000122/2019-60	1º - Elias Mereiles de Oliveira*	0017947	Ariquemes
	999119600.000123/2019-12	3º - Tatiana dos Santos Costa	0480373	Rolim de Moura

*Candidato classificado nas cotas para PPP

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 208/GR, de 18.03.2019, publicada no DOU nº 53, Seção 2, Pág. 34, de 19.03.2019 por não terem comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	4º - Thiago Gregório De Oliveira	0447427	Porto Velho
	6º - Rubens Castelo Branco	0866479	Porto Velho
	7º - Vivianne Pereira De Sousa	0962518	Porto Velho
Técnico em Contabilidade	2º - Milena Gurgel De Souza	0306011	Porto Velho
Técnico em Telefonia	1º - Mairons Alberto Fernandes	0275441	Porto Velho

Art. 4º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 208/GR, de 18.03.2019, publicada no DOU nº 53, Seção 2, Pág. 34, de 19.03.2019, em razão da desistência prévia dos mesmos.

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO	CÓD. VAGA	DE	CAMPUS
Técnico em Contabilidade	3º - Poliana Barbosa Habitzreuter	0306432		Porto Velho
Administrador	2º - Cleideane Moraes Carvalho	0974978		Porto Velho
Analista de Tecnologia da Informação	1º - Welesson Flávio Da Silva	0746429		Porto Velho

Art. 5º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato Douglas Yorrara Oliveira Forte, código de vaga 0974808, nomeado para o Cargo Efetivo de Administrador, para o Campus de Porto Velho, nomeado pela Portaria nº 208/GR, de 18.03.2019, publicada no DOU nº 53, Seção 2, Pág. 34, de 19.03.2019, por não ter preenchido os requisitos legais para a posse.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121785** e o código CRC **C81B2886**.

Referência: Processo nº 999119600.000088/2019-23

SEI nº 0121785



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 39/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, considerando a Resolução 172/Consad, de 31/03/2017, e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 22/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial, que analisará os processos de estágio probatório dos técnicos-administrativos deste Núcleo:

1. Jeferson Araújo Sodré, *SIAPE* nº 2986091 (presidente)
2. Waldenice Freitas do Nascimento, *SIAPE* nº 1642103 (membro titular)
3. Kelly Maria Barros de Alencar – *SIAPE* 0903632 (membro titular)
4. Daniel Guedes Feitosa *SIAPE* nº 2116672 (membro suplente)
5. Maria Tereza da Silva Cruz – *SIAPE* 1662425 (membro suplente).

Art. 2º - O tempo de vigência desta Comissão será de 02/05/2019 a 01/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 038/2018/Nusau, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 046, de 05/06/2018, página 15.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 28/04/2019, às 01:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121372** e o código CRC **ABDF2E09**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06

SEI nº 0121372



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 38/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 29 de abril de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando a Resolução 189/CONSAD e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde/Consau, em Reunião Ordinária realizada no dia 22/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 033/2019/NUSAU, publicada BOLETIM DE SERVIÇO Nº 026, de 04/04/2019, página 11

Art. 2º - RECOMPOR a Comissão Setorial de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Núcleo de Saúde, com entre 02/05/2019 a 01/05/2021, composta pelas seguintes docentes:

I - Fabíola Mara Gonçalves de Siqueira Amaral - SIAPE: 2887433 (Presidente).

II – Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga, SIAPE nº 396616 (membro titular).

III - Angeliete Garcez Militão, SIAPE 1518615 (membro titular).

IV- Antônio Coutinho Neto, SIAPE 1854068 (membro titular).

Art. 3º - Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 28/04/2019, às 00:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121371** e o código CRC **327B7D17**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 7/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000110/2019-35; a instrução constante no Despacho nº 0118951/2019/CPM-DGP, de 24.04.2019;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **LOURENCO ANTONIO SAVIO REBELLO DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 6050488, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Administração de Pessoal – DAP/PRAD para a Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente – CPPSD/PROGRAD, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118958** e o código CRC **BF6A7AB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 10/2019/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'x',
Considerando a Resolução nº 095/CONSAD/2011;
Considerando o Despacho nº 0120910 PRAD/UNIR;
Considerando o que consta no Processo nº 99955607.000001/2019-12 Volume I, II, III e IV;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens móveis identificados pela Comissão nomeada para proceder ao desfazimento, avaliação e destinação de bens móveis inservíveis de centrais de ar condicionados e de equipamentos de áudio, vídeo e foto do Campus Porto Velho, conforme as relações de lotes constantes abaixo:

Lote 1					
	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Avaliação Econômica	Classificação
1	23714	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 36000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 856,60	antieconômico
2	23716	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 36000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 856,60	antieconômico
3	23718	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
4	23721	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
5	23722	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
6	23723	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
7	23728	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
8	23729	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
9	23731	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
10	23661	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 21000 BTUS	10/09/04	R\$ 353,00	antieconômico
11	35690	Aparelho de Ar Condicionado Marca LG 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	30/11/09	R\$ 706,50	antieconômico
12	31251	Aparelho de Ar Condicionado Marca Brizei 9000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	24/06/08	R\$ 269,22	antieconômico
13	52738	Aparelho de Ar Condicionado Marca Techfrio 24000 BTUS Tipo Split	09/10/12	R\$ 1.034,38	antieconômico
14	31743	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	12/01/09	R\$ 961,42	antieconômico
15	28246	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 30000 BTUS Tipo Split	12/09/07	R\$ 497,64	antieconômico
16	33512	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall Com a função desumidificar	08/06/09	R\$ 706,50	antieconômico
17	42767	Aparelho de Ar Condicionado Marca Hitachi 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	01/03/11	R\$ 1.633,55	antieconômico
18	71578	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 24000 BTUS Tipo Split Piso Teto	06/04/09	R\$ 579,45	antieconômico
19	31031	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
20	23727	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
21	31042	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
22	52726	Aparelho de Ar Condicionado Marca Techfrio 24000 BTUS Tipo Split	09/10/12	R\$ 1.021,27	antieconômico
23	60682	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 18000 BTUS Tipo Split	04/06/13	R\$ 1.049,60	antieconômico
24	31027	Aparelho de Ar Condicionado Marca Komeco 12000 BTUS Tipo	28/04/08	R\$ 279,33	antieconômico

		Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar			
25	29805	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	17/04/05	R\$ 850,48	antieconômico
26	28244	Aparelho de Ar Condicionado Marca Komeco 7500 BTUS Tipo Split	12/09/07	R\$ 191,14	antieconômico
27	23623	Aparelho de Ar Condicionado Marca Green 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall	25/05/04	R\$ 207,75	antieconômico
28	23622	Aparelho de Ar Condicionado Marca Green 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall	25/05/04	R\$ 207,75	antieconômico
29	31033	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
30	25779	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 18000 BTUS Tipo Bi-Split Modelo Hi-Wall com 2 evaporadoras de 9000 BTUS	30/12/05	R\$ 960,94	antieconômico
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 27.177,23		

Lote 2					
	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Avaliação Econômica	Classificação
1	31164	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 18000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	31/10/08	R\$ 513,06	antieconômico
2	29810	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 18000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	19/05/08	R\$ 513,06	antieconômico
3	23621	Aparelho de Ar Condicionado Elgin 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall	25/05/04	R\$ 207,75	antieconômico
4	29804	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	17/04/08	R\$ 850,48	antieconômico
5	37178	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 18000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	01/03/10	R\$ 598,12	antieconômico
6	29251	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall	17/12/07	R\$ 572,29	antieconômico
7	29252	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall	17/12/07	R\$ 572,29	antieconômico
8	25778	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 18000 BTUS Tipo Bi-Split Modelo Hi-Wall com 2 evaporadoras de 9000 BTUS	30/12/05	R\$ 960,94	antieconômico
9	25780	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 18000 BTUS Tipo Bi-Split Modelo Hi-Wall com 2 evaporadoras de 9000 BTUS	30/12/05	R\$ 960,94	antieconômico
10	24810	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 12000 BTUS Tipo Split	08/12/05	R\$ 267,62	antieconômico
11	40876	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall Com a função desumidificar	15/07/10	R\$ 504,69	antieconômico
12	99688700	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 9000 BTUS Tipo Split	30/09/06	R\$ 264,61	antieconômico
13	25777	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 18000 BTUS Tipo Bi-Split Modelo Hi-Wall com 2 evaporadoras de 9000 BTUS	30/12/05	R\$ 960,94	antieconômico
14	25783	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 18000 BTUS Tipo Bi-Split Modelo Hi-Wall com 2 evaporadoras de 9000 BTUS	30/12/05	R\$ 960,94	antieconômico
15	28198	Aparelho de Ar Condicionado Marca LG 10000 BTUS Tipo Janela	09/10/07	R\$ 288,66	antieconômico
16	10463	Aparelho de Ar Condicionado Marca Consul 7500 BTUS	12/04/93	R\$ 4,44	antieconômico
17	31256	Aparelho de Ar Condicionado Marca Brizei 9000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	24/06/08	R\$ 269,22	antieconômico
18	31933	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall	19/01/09	R\$ 347,91	antieconômico
19	60699	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 18000 BTUS Tipo Split	04/06/13	R\$ 1.062,12	antieconômico
20	60700	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 18000 BTUS Tipo Split	04/06/13	R\$ 1.062,12	antieconômico
21	37917	Aparelho de Ar Condicionado Marca Elgin 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	10/06/10	R\$ 451,47	antieconômico
22	31257	Aparelho de Ar Condicionado Marca Brizei 9000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	24/06/08	R\$ 269,22	antieconômico
23	40877	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 12000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall Com a função desumidificar	15/07/10	R\$ 504,69	antieconômico
24	99688600	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 9000 BTUS Tipo Split	30/09/06	R\$ 264,61	antieconômico
25	37179	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 18000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	01/03/10	R\$ 598,12	antieconômico
26	29600	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 8300 BTUS Tipo Janela	28/07/07	R\$ 1.062,20	antieconômico

27	31034	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
28	40879	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 18000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	15/07/10	R\$ 669,66	antieconômico
29	29746	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 18000 BTUS	13/09/04	R\$ 345,72	antieconômico
VALOR TOTAL DO LOTE:			R\$ 17.375,58		

Lote 3					
	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Avaliação Econômica	Classificação
1	23736	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
2	23629	Aparelho de Ar Condicionado Marca Surrey Carrier 48000 BTUS Tipo Split	12/07/99	R\$ 1.193,88	antieconômico
3	52771	Aparelho de Ar Condicionado Marca Techfrio 24000 BTUS Tipo Split	09/10/12	R\$ 1.034,38	antieconômico
4	31712	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	07/01/09	R\$ 706,50	antieconômico
5	39239	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	15/07/10	R\$ 880,31	antieconômico
6	28235	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	15/10/07	R\$ 543,46	antieconômico
7	27880	Aparelho de Ar Condicionado Marca Komeco 24000 BTUS Tipo Split	07/02/07	R\$ 445,73	antieconômico
8	29803	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	17/04/08	R\$ 850,48	antieconômico
9	25216	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 24000 BTUS Tipo Split	08/02/06	R\$ 445,73	antieconômico
10	29603	Aparelho de Ar Condicionado Elgin 18000 BTUS Tipo Split	28/07/07	R\$ 345,72	antieconômico
11	32954	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	04/12/08	R\$ 706,50	antieconômico
12	29802	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 30000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	17/04/08	R\$ 850,48	antieconômico
13	39237	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	15/07/10	R\$ 880,31	antieconômico
14	52755	Aparelho de Ar Condicionado Marca Techfrio 24000 BTUS Tipo Split	09/10/12	R\$ 1.034,38	antieconômico
15	20693	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier 21000 BTUS	01/03/00	R\$ 353,00	antieconômico
16	25770	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 48000 BTUS Tipo Split	30/12/05	R\$ 1.193,88	antieconômico
17	31043	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
18	31044	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
19	31041	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
20	31039	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
21	31037	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
22	31040	Aparelho de Ar Condicionado Marca Midea 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	16/06/08	R\$ 1.467,69	antieconômico
23	37172	Aparelho de Ar Condicionado Eletrolux 18000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	01/03/10	R\$ 585,08	antieconômico
24	23772	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 36000 BTUS Tipo Split	08/11/04	R\$ 856,60	antieconômico
25	32959	Aparelho de Ar Condicionado Marca Eletrolux 24000 BTUS Tipo Split Modelo Hi-Wall com a função desumidificar	04/12/08	R\$ 706,50	antieconômico
26	32957	Aparelho de Ar Condicionado Marca Electrolux 24000 BTUS Tipo: Split; Modelo; Hi-Wall; com a função desumidificar	04/12/08	R\$ 706,50	antieconômico
27	32960	Aparelho de Ar Condicionado Marca Electrolux de 24000BTUS/TIPO: Split; Modelo: Hi-wall; com a função desumidificar 60000 BTUS Tipo Split Com a função desumidificar	04/12/08	R\$ 706,50	antieconômico
28	52766	Aparelho de Ar Condicionado Marca Techfrio 24000 BTUS Tipo Split	09/10/12	R\$ 1.021,27	antieconômico
29	25769	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane 48000 BTUS Tipo Split	30/12/05	R\$ 1.193,88	antieconômico
30	32956	Aparelho de Ar Condicionado Electrolux de 24000 BTUS/ Tipo: Split; Modelo: Hi-Wall; com a função desumidificar	04/12/08	R\$ 706,50	antieconômico

VALOR TOTAL DO LOTE:	R\$ 27.947,59
-----------------------------	---------------

Lote 4					
	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Avaliação Econômica	Classificação
1	34557	Aparelho de Ar Condicionado Marca Hitachi de 36000 BTUS/ Tipo: Split; Modelo: Hi-Wall; com a função desumidificar	05/06/09	R\$ 1.312,50	antieconômico
2	31932	Aparelho de Ar Condicionado Marca York de 60000 BTUS/Tipo: Split; Modelo: Hi-Wall	29/12/08	R\$ 1.443,48	antieconômico
3	23735	Aparelho de Ar Condicionado Marca York 48000 BTUS Tipo Split	29/09/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
4	23859	Aparelho de Ar Condicionado Marca York de 48000 BTUS/Tipo: Split	08/11/04	R\$ 1.193,88	antieconômico
5	35734	Aparelho de Ar Condicionado Marca LG de 24000 BTUS/Tipo: Split; Modelo: Hi-Wall; com a função desumidificar	30/11/09	R\$ 706,50	antieconômico
6	27878	Aparelho de Ar Condicionado Marca Komeco de 12000 BTUS/Tipo: Split	07/02/07	R\$ 267,62	antieconômico
7	25773	Aparelho de Ar Condicionado Marca Trane de 48000 BTUS/Tipo: Split	30/12/05	R\$ 1.193,88	antieconômico
8	37984	Aparelho de Ar Condicionado Marca Elgin de 9000 BTUS/Tipo: Split; Modelo: Hi-Wall; com a função desumidificar	14/07/10	R\$ 408,62	antieconômico
9	60667	Aparelho de Ar Condicionado Marca Springer Carrier de 18000 BTUS/Tipo: Split	04/06/13	R\$ 1.037,07	antieconômico
VALOR TOTAL DO LOTE:				R\$ 8.757,43	

Lote 5					
	Nº Tombamento	Descrição do Bem	Data de Aquisição	Avaliação Econômica	Classificação
1	64977	Caixa de Som Amplificada Marca Oneal/Potência 200W	29/01/14	R\$ 1.015,50	antieconômico
2	22318	Retropojetor imagem slide Marca Visiograf	23/12/02	R\$ 409,00	antieconômico
3	23267	Retroprojektor Marca Visiograf	17/11/03	R\$ 658,00	antieconômico
4	20256	Retroprojektor Marca Visiograf	13/01/00	R\$ 421,85	antieconômico
5	22311	Retropojetor imagem slide Marca Visiograf	23/12/02	R\$ 409,00	antieconômico
6	23397	Retroprojektor Marca Visiograf	07/01/04	R\$ 660,00	antieconômico
7	20532	Retroprojektor Marca Visiograf	13/01/00	R\$ 421,85	antieconômico
8	24106	Retroprojektor Marca Grafotec	27/12/04	R\$ 450,00	antieconômico
9	13485	Aparelho de televisão colorida Marca Philco de 20 polegadas com videocassete	24/03/97	R\$ 939,00	antieconômico
10	22593	Aparelho de Televisão Tela 33	19/08/03	R\$ 4.967,00	antieconômico
11	27745	Aparelho de Televisão Marca Semp Toshiba 29 polegadas	05/03/07	R\$ 1.223,15	antieconômico
12	18660	Aparelho de Televisão Marca Sharp 20 polegadas	18/05/99	R\$ 410,00	antieconômico
13	22340	Aparelho de Televisão Marca Philco 20 polegadas com videocassete	21/01/03	R\$ 1.309,00	antieconômico
14	13483	Aparelho de Televisão Marca Philco 20 polegadas com videocassete	24/03/97	R\$ 939,00	antieconômico
15	28258	Aparelho de Som Micro System Marca Philips Potência 30W	13/11/07	R\$ 65,01	antieconômico
16	27914	Gravador de Voz Digital Marca Nakashi	03/07/07	R\$ 47,87	antieconômico
17	27915	Gravador de Voz Digital Marca Nakashi	03/07/07	R\$ 47,87	antieconômico
18	27916	Gravador de Voz Digital Marca Nakashi	03/07/07	R\$ 47,87	antieconômico
Valor Total do Lote				R\$ 14.440,97	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122643** e o código CRC **EA92E706**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 11/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 99955816.000006/2019-80;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, a critério da Administração e com mudança de sede, a servidora **RENATA CORTINHAS BULHOES**, SIAPE nº 1660689, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, estável, lotada na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Cacoal para a Biblioteca Central, Campus de Porto Velho, com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, a servidora, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2019, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120761** e o código CRC **82FE762D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 19/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 999119641.000017/2019-44,

CONSIDERANDO a Ata de reunião 0120239, realizada em 11/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 60/NUCSA/UNIR de 30/08/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 64 de 07/08/2018, que designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Biblioteconomia, conforme segue:

I - Substituir o servidor docente Wellington Marçal de Carvalho, SIAPE 1479504, como presidente do NDE pela servidora Joliza Chagas Fernandes, SIAPE 2420054, ficando o Núcleo Docente Estruturante do curso de biblioteconomia com a seguinte composição:

Joliza Chagas Fernandes, SIAPE 2420054 – Presidente;

Alexandre Masson Maroldi, SIAPE 1811364 – Membro;

Marcelo Batista de Oliveira, SIAPE 1726841 – Membro;

Pedro Ivo Silveira Andretta, SIAPE 1646245 – Membro;

Wellington Marçal de Carvalho, SIAPE 1479504 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122462** e o código CRC **91B8078A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a Resolução nº 172/CONSAD/2017 e deliberação da Sessão Ordinária do CONSEC de 11.04.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 009/2017/DCJP/UNIR, de 18.05.2017;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* de Ji-Paraná:

- Anderson Targino Bertoldo - Titular;
- Diones Clei Teodoro Lopes - Titular;
- Rosangela Brilhante de Souza - Titular;
- Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias - Suplente;
- Mauro João Porto - Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem validade de 02 (dois) anos;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122275** e o código CRC **D3849C2A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a Resolução nº 189/CONSAD/2017 e deliberação da Sessão Ordinária do CONSEC de 11.04.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 010/2017/DCJP/UNIR, de 18.05.2017;

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Docentes do *Campus* de Ji-Paraná:

- Dilson Henrique Ramos Evangelista - Titular;
- Fábio Pereira Couto - Titular;
- Walter Trennepohl Junior - Titular;
- Josélia Gomes Neves - Suplente;
- Queila da Silva Ferreira - Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na presente data e tem validade de 02 (dois) anos;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 30/04/2019, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122318** e o código CRC **50463ECE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 10/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as disposições do inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº. 8.112/90; a instrução constante no Processo nº. 999119600.000111/2019-80; a instrução constante no Despacho nº 0119907/2019/CPM-DGP;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, a partir de 22.04.2019, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **JOSE ARIKAPU JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1684530, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, da Diretoria de Compras, Contratos e Licitações para a Secretaria do Núcleo de Ciências Humanas, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração – Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0119914** e o código CRC **DDDE0C2B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 135/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119665.000006/2019-96**,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Mestrado em Letras, à servidora **FABIANY MORAES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1876902, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **09/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122832** e o código CRC **4029FCC4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 128/2019/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999102050.000010/2019-80**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2158647, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Construção Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 30/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	25/02/2019 a 27/03/2019
Conhecendo o novo acordo ortográfico	20	ILB	22/02/2019 a 17/03/2019
Gestão da Qualidade	40	UNB	22/03/2019
Processos Industriais	40	UNB	20/03/2019
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
Total de Carga Horária:	150		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122050** e o código CRC **088A9D86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 121/2019/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **9991196005.000176/2019-85**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **PATRICIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA** matrícula SIAPE nº 2161147, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de **22/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Redação de Documentos Oficiais	110	Abeline	Fev/Março de 2019
Administração pública	35	Prime cursos	Fev/Março de 2019
Aproveitamento de carga horária	10	-	-
Total de Carga Horária:	155	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120171** e o código CRC **8C7AF7E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 122/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999110001009.000001/2019-02**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **POLIANA DIAS COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2161134, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe E, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de **22/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução à Libras	60	ENAP	02/08/2018 a 13/09/2018
Educação em Direitos Humanos	30	ENAP	20/08/2018 a 17/09/2018
Didática no Ensino Superior	68	UFRB	28/02/2019 a 07/03/2019
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB	24/08/2018 a 16/10/2018
Aproveitamento	30	-	-
Total de Carga Horária:	228		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria n.º 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120292** e o código CRC **097335C4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 123/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955613.000003/2019-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **BRUNO SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2300457, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 202 para o nível **302**, com efeito financeiro a contar de **4/4/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Contratações Públicas	60	ILB	25/01/2019 a 15/03/2019
Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	ILB	18/01/2019 a 07/02/2019
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB	27/02/2018 a 16/04/2018
Aproveitamento de Carga Horária	14	-	-
Total de Carga Horária:	149	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 26/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120529** e o código CRC **D04FA045**.

Referência: Processo nº 99955613.000003/2019-22

SEI nº 0120529



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 125/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119604.000004/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARCELA GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1789970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 202 para o nível **302**, com efeito financeiro a contar de **05/02/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI	20	ENAP	26/12/2018 a 25/01/2019
Tratamento de Denúncias em Ouvidoria	20	ENAP	26/12/2018 a 25/01/2019
Rede Nacional de certificadores	30	INEP	04/09/2017 a 19/10/2017
3º Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração da Amazônia	20	PPGMAD/NUCSA UNIR	17 a 19/10/2018
13º Jornada Científica CEDSA - Desenvolvimento Sustentável em Unidades de Conservação: fronteiras, gestão e mercados	20	UNIR	23/11/2018
Aproveitamento de Carga Horária	24	-	-
Total de carga horária:	134	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR

Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120805** e o código CRC **1EDA89AF**.

Referência: Processo nº 999119604.000004/2019-11

SEI nº 0120805



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 126/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999552551.000003/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADRIANO DE OLIVEIRA SIMÕES**, matrícula SIAPE nº 2421577, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 101 para o nível **201**, com efeito financeiro a contar de **25/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução ao Orçamento Público	40	ILB	03/01/2019 a 23/01/2019
Gestão de Conta Vinculada aos Contratos de Terceirização	24	ESAF	12/11/2018 a 14/11/2018
Sistema Eletrônico de Informações	20	ENAP	01/11/2018 a 01/12/2018
Rede Nacional de Certificadores 2018	30	INEP	19/09/2018 a 25/09/2018
Aplicabilidade das Leis 8.112 e 9.784	32	ESAF	03/10/2017 a 06/10/2017
Total de Carga Horária:	146		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120987** e o código CRC **B7AD2EB1**.

Referência: Processo nº 999552551.000003/2019-93

SEI nº 0120987



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 128/2019/DGP/PRAD/UNIR

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº **999102050.000010/2019-80**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2158647, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área Construção Civil, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 303 para o Nível 403, com efeito financeiro a contar de 30/03/2019, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20	ENAP	25/02/2019 a 27/03/2019
Conhecendo o novo acordo ortográfico	20	ILB	22/02/2019 a 17/03/2019
Gestão da Qualidade	40	UNB	22/03/2019
Processos Industriais	40	UNB	20/03/2019
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
Total de Carga Horária:	150		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122050** e o código CRC **088A9D86**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 129/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99955797.000004/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GRAZIELE SILVA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 2279758, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, Classe D, do Nível 202 **para o Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **19/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão de Problemas	20	CursosVirtuais	10/01/2019 a 11/01/2019
Gerência de Projetos	40	CursosVirtuais	11/01/2019 a 18/01/2019
Organização de Biblioteca Escolar	40	CursosVirtuais	04/02/2019 a 12/02/2019
Excelência no Atendimento	20	ILB	10/01/2018 a 30/01/2018
Aproveitamento de Carga Horária	10	-	-
Total de Carga Horária:	130		-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122069** e o código CRC **61737E55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 130/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 9991196203.000025/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JACÓ DA SILVA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 2162465, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível **403**, com efeito financeiro a contar de **30/04/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
FotoLibras UNIR	40	UNIR	14/10/2017 a 16/12/2017
Workshop Bilingue de Libras/Português	20	IERO/ACELIBRAS	02 a 04/08/2018
Café com Libras	20	UNIRON	21 e 22/08/2018
Produção e Escrita de Artigo	40	UNIR	02/03/2018 a 20/07/2018
I Congresso Pan-Amazônico de Pesquisas Sobre Libras e Educação Inclusiva	20	UNIRON	28,29 e 30/09/2018
Aproveitamento de carga horária	30	-	-
TOTAL de Carga Horária:	170		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122360** e o código CRC **5DBD2906**.

Referência: Processo nº 9991196203.000025/2019-91

SEI nº 0122360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 134/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119620J.000001/2019-80**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do **Curso de Especialização em MBA em Gerenciamento de Projetos**, ao servidor **RENAN CARVALHO DE FARIAS**, matrícula SIAPE nº **3111005**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **10/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 30/04/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122792** e o código CRC **794F9C80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 216/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 99955963.000002/2018-27; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0121637/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora docente GILDA SANTOS MUHLEN, matrícula SIAPE nº1004647, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **21.03.2008 a 20.03.2010**, com efeito acadêmico a partir de **21.03.2010** e financeiro a partir de **12.03.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121645** e o código CRC **F214A8C6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 217/2019/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo **999119628.000005/2018-15**; considerando as disposições do Decreto nº. 94.664/1987, Portaria 475/MEC/1987, Resolução nº. 031/CONSAD/2005, Resolução nº. 072/CONSAD/2008, Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009, Parecer nº. 09/2014/DEPCONSU/PGF/AGU, Parecer nº. 00001/2015/DEPCONSU/PGF/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0113140/2019/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente **ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI**, matrícula SIAPE nº 1728532, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação)-(Classe)-(Nível) referente ao interstício de **18.09.2009 a 17.09.2011**, com efeito acadêmico a partir de **18.09.2011** e financeiro a partir de **13.12.2018**.

Art. 2º- De acordo com o art. 4º da Lei nº 12.772/2012 e do Anexo II da Lei 12.863/2013, o interessado será reposicionado no nível I da Classe B - Professor Assistente, a partir da vigência da nova Lei em 1º/3/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração – Substituta

Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121651** e o código CRC **3C252AB6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 127/2019/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 99911960061.000073/2018-60;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1645970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 307 para o nível **407**, com efeito financeiro a contar de **28/03/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
SIAPÉ FOLHA	40	ENAP	10/08/2018 a 14/09/2018
ÉTICA E ADM PÚBLICA	40	ILB	03/09/2018 a 23/09/2018
SIAPÉ CADASTRO	40	ENAP	20/09/2018 a 25/10/2018
APROVEITAMENTO DE HORAS	30	-	-
Total de Carga Horária:	150		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE
 Pró-Reitora de Administração Substituta
 Portaria nº 351/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/04/2019, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121547** e o código CRC **1AABC02B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 12/2019/PROPEQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 89/2019/GR/UNIR e considerando o constante dos autos do processo nº 999551424.000011/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 35/PROPEQ, de 16 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviços nº 043, p. 7, de 22 de maio de 2018:

Onde se lê:

"Designar a professora doutora Mariluce Paes de Souza para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Humanas e Sociais II"

Leia-se:

"Designar a professora doutora Mariluce Paes de Souza para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC na área de Ciências Sociais Aplicadas"

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Carlos Luis Ferreira

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 29/04/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120102** e o código CRC **6965CDBD**.